

## **Secretaria Regional da Educação e Cultura**

### **Aviso n.º 76/2018 de 18 de outubro de 2018**

---

Torna-se público, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Prémio de Arquitetura “Paulo Gouveia”, aprovado através da Resolução n.º 14/2014, de 24 de janeiro, alterado e republicada pela resolução do Conselho do Governo n.º 69/2016, de 31 de março, que o júri nomeado por Despacho n.º 1104/2018 de 4 de julho de 2018, deliberou:

1 – Atribuir o Prémio de Arquitetura Paulo Gouveia à obra denominada “PINK HOUSE”, do escritório de arquitetura MEZZO ATELIER - Arq.<sup>a</sup> Joana Garcia de Oliveira e Arqº Giacomo Mezzadri.

2 – Atribuir uma menção honrosa à obra denominada “ADEGA DA BAÍA DA ARRUDA”, da autoria do Arq.º Ivo Mendes Barão Teixeira - Atelier Barão – Hutter.

15 de outubro de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.